

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO CEP. 78.780-000 TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 064/2002

"Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.297,80"

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **1424/02 de 01/10/2002**.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.297,80 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA</u>			
01.031.0001.2.001-33.90.1400	Diárias Civil	3.600,00	
01.031.0001.2.001-33.90.3000	Material de Consumo	3.000,00	
01.031.0001.2.001-31.90.1100	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00	
01.031.0001.2.001-31.90.1300	Obrigações Patronais	5.000,00	
		27.600,00	
GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0010.2.002-33.90.3000	Material de Consumo	1.000,00	
		1.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0010.2.006-33.90.1400	Diárias Civil	1.000,00	
04.122.0010.2.008-33.90.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00	
28.843.0084.3.004-46.90.7100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00	
		17.000,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.129.0012.2.012-33.90.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
		1.000,00	
SECRETARIA DE OBRAS			
15.452.0055.2.015-33.90.3000		10.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00	
17.512.0093.2.016-33.90.1400	Diárias Civil	500,00	
	~	14.500,00	
	ETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.306.0030.2.019-33.90.3000		4.191,81	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
12.361.0039.2.018-33.90.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
	,	10.191,81	
SECRETARIA DE SAÚDE			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.255,99	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
10.302.0025.2.029-33.90.3000		2.000,00	
10.302.0025.2.029-31.90.1300	Obrigações Patronais	4.000,00	
		25.255,99	



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO CEP. 78.780-000 TEL/FAX. (065) 481 1165

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00		
08.244.0020.2.040-33.90.3000	Material de Consumo	5.000,00		
08.243.0019.2.038-31.90.1100	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	750,00		
		7.750,00		
PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA				
04.122.0010.2.001-33.90.3900	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00		
		1.000,00		
Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das				
seguintes dotações orçamentárias.				
<u>CÂMARA MU</u>	<u>UNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA</u>			
	Equipamento e Material Permanente	9.600,00		
	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
28.846.0096.3.001-33.90.9300	Indenizações e Restituições	13.000,00		
	~	27.600,00		
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>				
12.361.0035.2.022-31.90.1100	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.000,00		
	,	48.000,00		
SECRETARIA DE SAÚDE				
	Equipamento e Material Permanente	13.000,00		
	Contratação por Tempo Determinado	7.800,00		
10.301.0024.2.036-44.90.5200	Equipamento e Material Permanente	7.897,80		
	^	28.697,80		
PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA				
04.122.0010.2.001-45.90.6500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.000,00

Alto Araguaia, 04 Dezembro de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO PREFEITO MUNICIPAL